

Aquele pessoal dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

6 de Março de 2006. — O Presidente da Comissão Provisória, *Rui Paulo V. Dias Coelho*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de José Saraiva

Aviso n.º 3518/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada, no local habitual, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

6 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Alcino Marques Duarte*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Agrupamento de Escolas D. Francisco Manuel de Melo

Aviso n.º 3519/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no átrio da sede deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

7 de Março de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Arlete da Silva Passos Santana Gonçalves*.

Agrupamento de Escolas D. Miguel de Almeida

Aviso n.º 3520/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontram afixadas nos locais habituais deste Agrupamento as listas de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

22 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Manuel do Carmo Beirão*.

Agrupamento Vertical Damião de Góis

Aviso n.º 3521/2006 (2.ª série). — Em conformidade com o estipulado no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Março, e no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da Escola EB 2,3 de Damião de Góis a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99.

3 de Março de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Teresa Pedro*.

Agrupamento de Escolas Maria Alberta Menéres

Aviso n.º 3522/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e conforme a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, torna-se público que se encontra afixada nos locais habituais da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos — Maria Alberta Menéres a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da publicação do presente aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

3 de Março de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Cristovalina Afonso*.

Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho

Aviso n.º 3523/2006 (2.ª série). — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

O prazo da reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

6 de Março de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Baltina Costa Ferreira Sousa Valente Coroadinha*.

Escola Secundária de Salvaterra de Magos

Aviso n.º 3524/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos funcionários deste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os interessados dispõem de um prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação.

6 de Março de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Pessoa de Oliveira Antunes*.

Escola Secundária de Seomara da Costa Primo

Aviso n.º 3525/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no átrio desta Escola, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

7 de Março de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Luísa de Almeida Pereira*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária de Alexandre Herculano

Aviso n.º 3526/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99.

6 de Março de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Berta Maria dos Reis Carvalho*.

Escola Secundária D. Afonso Henriques

Aviso n.º 3527/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, a partir desta data, no *placard* da sala dos funcionários a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

O prazo da reclamação é de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso, nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma.

7 de Março de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Helena Teixeira Miguel*.